



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO  
**PROTOCOLO**

Nº 365/23 11/08/2023

**INDICAÇÃO Nº 61/23**

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo**:

**Conceder bônus de final de ano aos servidores da Prefeitura Municipal a título de gratificação.**

**JUSTIFICATIVA:**

O abono visa retribuir a eficiência e toda dedicação que os servidores desempenharam durante todo o ano. Ademais, visa tornar mais robusto o orçamento destinado à verba alimentar de nossos servidores. No mês de dezembro, as despesas se avolumam pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as confraternizações familiares, sendo que logo a seguir, no mês de janeiro, acontecem os vencimentos de impostos, compras de material e uniformes escolares.

Vereador Kurt Greiner

Vereador Harley Teixeira

**LIDO**

21/08/2023

Edjelson Ap. de Souza  
Presidente da Câmara